



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL Nº 01/2022/GS/SEDUC
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

PROCESSO SELETIVO 2022 DO PRÉ-UNIVERSITÁRIO SEDUC/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o disposto no art. 17 e inciso XVI do art. 29 da Lei Estadual nº 8.496, de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), faz saber que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para o ingresso no Curso Pré-Universitário/SEDUC**, objetivando o preenchimento de vagas ofertadas para o ano letivo de 2022, regido pelas diretrizes estabelecidas no presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

1.1. A inscrição do interessado implicará conhecimento específico e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. São pressupostos para inscrição, constituindo condição de efetivação da matrícula:

1.2.1. Ser estudante concluinte do Ensino Médio da Rede Pública no ano letivo de 2022;

1.2.1.1. Considera-se concluinte o estudante matriculado, no corrente ano, na 3º série do Ensino Médio ou cursando as últimas etapas da EJAEM nas esferas municipal, estadual ou federal.

1.2.2. Ser egresso da Rede Pública.

1.2.2.1. Considera-se egresso o candidato que tenha concluído o Ensino Médio por meio do ensino regular, da modalidade de jovens e adultos ou certificado através de exames supletivos nas esferas municipal, estadual ou federal.

1.2.2.2. Candidatos a partir dos 18 anos que não concluíram o Ensino Médio e estão inscritos no ENCCEJA Ensino Médio em 2022 podem concorrer a uma vaga na condição de egresso.

1.3. As inscrições serão realizadas **via Internet no endereço <https://intranet.seduc.se.gov.br/preuni/>**, no período de **04 de janeiro de 2022 às 23h59min de 18 de janeiro de 2022**.

1.4. Não será cobrada taxa pela inscrição dos candidatos.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o Polo que deseja concorrer à vaga.

1.6. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Polo.

1.7. O candidato, no ato da inscrição, deverá observar a Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) ofertada no Polo para o qual está inscrito.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

1.8. A efetividade da inscrição dependerá da integral observância às exigências estabelecidas neste Edital, cujo deferimento será proferido pela Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2022 do Pré-Universitário/SEDUC.

1.9. Cabe à Coordenação Estadual excluir do Processo Seletivo o candidato que não atenda às exigências estabelecidas.

1.10. De acordo com a LC N° 33/96 está reservado um percentual de 20% das vagas para pessoas com deficiência.

1.11. Recomenda-se a impressão do comprovante de inscrição para que o candidato possa acompanhar as demais etapas da seleção.

1.12. A SEDUC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a sua confirmação. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos no link de inscrição.

1.13. A supervisão e o acompanhamento das inscrições ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2022 do Pré-Universitário/SEDUC.

2. DAS VAGAS E SUAS CONDIÇÕES:

2.1. O número de vagas de cada Polo será correspondente à sua capacidade, sendo distribuído nos turnos vespertino e noturno, conforme a oferta (Anexo I).

2.1.1. A oferta de vagas pode sofrer realocação motivada por reestruturação física das unidades de ensino, por insuficiência de quadro docente ou por eventos extraordinários que coloquem em risco a qualidade do ensino.

2.1.1.1. Caberá a uma comissão formada entre os representantes das partes envolvidas decidir sobre a readequação da oferta de menor impacto e prejuízo aos estudantes.

2.2. O preenchimento do número de vagas em cada Polo obedecerá aos seguintes critérios:

2.2.1. **Grupo A** - 60% (sessenta por cento) para concluintes da Rede Pública;

2.2.1.1. **Grupo B** - 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos concluintes da Rede Pública para pessoas com deficiência;

2.2.2. **Grupo C** - 40% (quarenta por cento) para egressos;

2.2.2.1. **Grupo D** - 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos egressos para pessoas com deficiência.

2.3. As vagas remanescentes serão preenchidas respeitando lista de excedentes por Polo.

2.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos **Grupos B e D**, estas serão preenchidas pelos candidatos inscritos no **Grupo A e C**, respectivamente. Não ocorrendo preenchimento das vagas reservadas ao **Grupo C**, as remanescentes serão preenchidas pelos candidatos inscritos no **Grupo A**.

2.4.1. Permanecendo a remanescente, as vagas podem ser preenchidas pelos excedentes de outros polos.

2.5. Não será aceita inscrição de um mesmo candidato em mais de um Grupo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **5.450** (cinco mil, quatrocentas e cinquenta) **vagas**, ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura do curso preparatório para o ENEM através do Programa Pré-Universitário.

3.2. O exame de seleção será realizado na data de **30 de janeiro de 2022**. **Os portões estarão abertos a partir das 07h00 e serão fechados às 08h00**. Não será permitida a entrada do candidato após esse período.

3.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, identificar a sala destinada a aplicação de sua prova e dirigir-se diretamente a ela para aguardar o início do certame.

3.4. A seleção dos candidatos será realizada por meio de Prova Objetiva, com **início marcado para as 08h30min e término as 11h30min**.

3.5. Caso haja eventual atraso no início da aplicação, acrescentar-se-á o tempo correspondente ao término do certame, garantindo as mesmas três (03) horas de duração programada.

3.6. Iniciada a aplicação das provas, o candidato somente poderá retirar-se do local de prova 01h30min. após.

3.7. Os locais de realização das provas serão divulgados na data de **27 de janeiro de 2022** através do portal do Pré-Universitário/SEDUC (<https://intranet.seduc.se.gov.br/preuni/>).

3.8. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de um dos documentos oficiais com foto citados na lista abaixo:

- 3.8.1. Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;
- 3.8.2. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados;
- 3.8.3. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
- 3.8.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
- 3.8.5. Certificado de Dispensa de Incorporação;
- 3.8.6. Certificado de Reservista;
- 3.8.7. Passaporte;
- 3.8.8. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e
- 3.8.9. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 3.8.10. É exigida a apresentação dos originais dos documentos. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.

3.9. As provas para o Processo Seletivo 2022 do Programa Pré-Universitário/SEDUC compreenderão as seguintes áreas do conhecimento, de acordo com os conteúdos listados no Anexo III:

Área do Conhecimento	Componente Curricular	Nº de Questões	Pontuação	Valor por item
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	04	240	20
	Literatura	02		
	Arte	02		
	Educação Física	02		
	Língua Estrangeira Moderna	02		
	Redação	30 linhas	200	-

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	03	100	10
	Geografia	03		
	Filosofia	02		
	Sociologia	02		
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	03	100	10
	Física	03		
	Biologia	04		
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	08	160	20
40 (quarenta) Questões objetivas e 01 Redação				

3.10. A prova conterà um total de 40 (quarenta) questões objetivas.

3.10.1. Cada questão será constituída por 05 (cinco) alternativas, devendo o candidato marcar somente 01 (uma) alternativa, conforme especificado no enunciado da questão, sob pena de ter anulado a questão.

3.11. As redações serão corrigidas com base nas cinco competências expressas na Matriz do ENEM e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.

3.11.1 Competência I – Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;

3.11.2 Competência II – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;

3.11.3 Competência III – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;

3.11.4 Competência IV – Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;

3.11.5 Competência V – Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural

3.12. A Redação a ser redigida compreenderá de um texto dissertativo-argumentativo com no mínimo 08 linhas e no máximo 30 linhas.

3.13. Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a Redação que:

3.13.1. Fugir ao tema;

3.13.2. Copiar os textos motivadores;

3.13.3. Redigir números insuficientes de linhas;

3.13.4. Não atenda ao tipo dissertativo-argumentativo.

3.14. A nota global da redação será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação.

3.15. O candidato receberá uma **Folha de Respostas** na qual fará a marcação de acordo com as respostas do Caderno de Questões e **uma Folha de Redação** para a produção do texto.

3.16. O candidato deverá utilizar-se de caneta esferográfica de tinta **preta** e corpo transparente para fazer marcação na Folha de Respostas.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

3.17. Serão responsabilidade do candidato os prejuízos advindos com o preenchimento indevido da Folha de Respostas.

3.17.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções contidas na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.18. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos pela impossibilidade de realização da leitura da mesma.

3.19. Não será permitida a utilização de máquina calculadora, régua, lápis com tabuada, telefone celular ou quaisquer outros instrumentos de consulta durante a realização das provas.

3.20. Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.21. A supervisão e o acompanhamento das provas ficarão sob responsabilidade da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2022 do Pré-Universitário/SEDUC.

3.22. Cabe à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC oferecer o apoio técnico e administrativo necessário à realização das provas de que trata este Edital.

3.23. Em caso de empate, para fins de classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

3.23.1. Candidato com maior idade;

3.23.2. Candidato com maior nota na prova de Redação;

3.23.3. Candidato com maior nota na prova de Linguagens e suas tecnologias;

3.23.4. Candidato com maior nota na prova de Matemática e suas tecnologias.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. O resultado será publicado no endereço eletrônico <https://intranet.seduc.se.gov.br/preuni/> no dia **23 de fevereiro de 2022**.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas disponíveis por Polo do Pré-Universitário/SEDUC deverão realizar sua matrícula nos locais e horários estabelecidos no Anexo II deste Edital, no período **de 07 a 09 de março de 2022**.

5.2. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos; por responsável legal para o caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos; ou por procurador desde que esteja munido de procuração.

5.3. O candidato que não realizar a matrícula no período estabelecido pelo item 1 será considerado desistente do processo seletivo.

5.4. Os candidatos devem entregar no período de matrícula uma fotografia 3x4 recente, bem como a cópia legível dos documentos descritos abaixo, conforme cada caso específico:

5.4.1 Carteira de Identidade;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

5.4.2 CPF;

5.4.3 Comprovante de residência;

5.4.4 Declaração emitida por Unidade Escolar da Rede Pública comprovando a matrícula na 3ª série do Ensino Médio no ano corrente ou;

5.4.4.1 Documento (certificado ou declaração) atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio na Rede Pública ou;

5.4.4.2 Documento (certificado ou declaração) de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de inscrição no ENCCEJA Ensino Médio em 2022.

5.5. Os candidatos para os quais o ano letivo precedente ao ano corrente não tenha se encerrado deverá apresentar declaração atestando que está regularmente matriculado na Rede Pública e apto para cursar a 3ª Série do Ensino Médio regular ou EJAEM no ano de 2022.

5.6. Após o término do prazo de matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, haverá convocação da lista de excedentes.

6. DO INÍCIO DAS AULAS:

6.1. O início das aulas do Pré-Universitário/SEDUC está previsto para o **dia 14 de março de 2022**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Nos Polos do C. E. Atheneu Sergipense, C. E. Ivo do Prado, C. E. Jackson de Figueiredo, C. E. Sec. Francisco Rosa Santos, C. E. Prof. João Costa, C. E. Vitória de Santa Maria, C. E. Santos Dumont, C. E. Francisco Portugal, C. E. Barão de Mauá, C. E. Dr. Carlos Firpo, C. E. Profª. Glorita Portugal e C. E. Elíseo Carmelo será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Espanhol**.

7.2. Nos Polos do C. E. Djenal Tavares de Queiroz e do C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo será ofertada, **exclusivamente, a Língua Estrangeira Inglês**.

7.3. Nos demais Polos, será permitida a opção de escolha da Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), devendo ser ofertada apenas aquela que obtiver maior demanda entre os candidatos classificados no limite de vagas.

7.4. Caso não seja possível disponibilizar um professor da Língua Estrangeira ofertada no Polo, a Coordenação Estadual do Pré-Universitário/SEDUC disponibilizará um profissional da segunda Língua Estrangeira oferecida pelo Programa.

7.5. A efetivação da matrícula do candidato dependerá da comprovação de todas as exigências constantes neste Edital.

7.6. O estudante que obtiver uma frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) perderá automaticamente a sua vaga no Curso do Pré-Universitário, devendo ser essa vaga preenchida pelo candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

7.7. Em caso de desistência, o estudante deve devolver todo material didático à Coordenação de Polo.

7.7.1 O registro da não devolutiva dos materiais pode impossibilitar a participação do estudante no processo seletivo do ano seguinte.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

7.8. Para permanecer no Programa Pré-Universitário/SEDUC, o aluno concluinte da Rede Pública de Ensino deverá continuar vinculado à mesma, sob pena de perder a vaga do curso.

7.9. Os pedidos de transferência de Polos deverão ser encaminhados à Coordenação Estadual do Pré-Universitário/SEDUC, que analisará a justificativa do pedido.

7.9.1 O deferimento do pedido de transferência de Polo ocorrerá mediante a observância de vaga no Polo.

7.10. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo conforme as datas previstas no Cronograma do presente Edital (Anexo V).

7.11. Os Anexos I, II, III, IV e V compõem o presente Edital.

7.12. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, através da Coordenação Estadual do Processo Seletivo 2022 do Pré-Universitário/SEDUC, à luz da legislação pertinente, com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital.

Cumpra-se.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS

Diretoria	Municípios	Polos	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	TOTAL	Turnos	Locais de Funcionamento
DEA	Aracaju	C. Exc. Sec. Francisco Rosa	45	9	30	6	100	Vespertino	Faculdade São Luís Rua Laranjeiras, S/N – Getúlio Vargas
DEA	Aracaju	C. Exc. Djenal Tavares de Queiroz	55	11	37	7	110	Vespertino	CE Djenal Tavares de Queiroz Rua Zaquieu Brandão, 92 – Bairro São José
DEA	Aracaju	C.E. 24 de outubro	50	10	33	7	100	Noturno	C.E. 24 de Outubro Av. Visconde Maracaju, 388 – Bairro 18 do Forte
DEA	Aracaju	C. Exc. Vitória de Santa Maria	40	8	27	5	80	Noturno	C. E. Vitória de Santa Maria R. A3 S/N Bairro Santa Maria
DEA	Aracaju	C. E. Atheneu Sergipense	60	12	40	8	120	Noturno	C. Exc. Atheneu Sergipense Largo Graccho Cardoso, S/N São José
DEA	Aracaju	C. E. Jornalista Paulo Costa	50	10	33	7	100	Noturno	C. E. Jornalista Paulo Costa Av. Centenária, S/N – Cj Assis Chateaubriand
DEA	Aracaju	C. E. Barão de Mauá	35	7	23	5	70	Noturno	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N – Conj. Orlando Dantas
DEA	Aracaju	C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo	50	10	33	7	100	Noturno	C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo Av. Gen. Euclides Figueiredo - Porto D'antas
DEA	Aracaju	E.E. Prof. Francisco Portugal	50	10	33	7	100	Noturno	E.E. Francisco Portugal Pca Major Edeltrudes Teles, nº 4 - Farolândia

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DEA	Aracaju	C. Exc. Santos Dumont	45	9	30	6	90	Noturno	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N - Atalaia
DEA	Aracaju	C. Exc. Prof. João Costa	70	14	47	9	140	Noturno	C. E. Prof. João Costa Av. Augusto Franco, S/N – Getúlio Vargas
DEA	Aracaju	C. Exc. Leandro Maciel	35	7	23	5	70	Noturno	C. E. Leandro Maciel Tv. Benjamim Fontes, S/N – Ponto Novo
01	Umbaúba	C. E. E. P Ulisses Guimarães	100	20	67	13	200	Noturno	CEEP Ulisses Guimarães Rua 1º de Maio, S/N – Centro
01	Estância	C. E. Sen. Walter Franco	60	12	40	8	120	Noturno	C. E. Senador Walter Franco Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 Bairro Alagoas
01	Itabaianinha	C. E. Mons. Olimpio Campos	50	10	33	7	100	Noturno	C.E. Mons. Olimpio Campos Avenida Jose Genesio de Goes, 368 - Centro
01	Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca	50	10	33	7	100	Noturno	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av Paulo Barreto de Meneses, S/N – Centro
01	Tomar do Geru	E. E. Dom José Vicente Távora	40	8	27	5	80	Noturno	E. E. Dom José Vicente Távora Rua Robério Dias, 299 – Centro
01	Indiaroba	C. Exc. Arquibaldo Mendonça	40	8	27	5	80	Noturno	Creche do Divino Av. Floriano Peixoto, S/N - Centro
01	Salgado	C. E. Alencar Cardoso	55	11	37	7	110	Noturno	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N - Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

02	Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas	270	54	180	36	540	Noturno	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Av. Cel Francisco Garcez, 248 – Centro
02	Tobias Barreto	C. E. Maria Rosa de Oliveira	50	10	33	7	100	Noturno	Anexo do Colégio Iralides Padilha. Praça João Valeriano
02	Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira	75	15	50	10	150	Vespertino	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N - Centro
02	Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira	75	15	50	10	150	Noturno	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N - Centro
03	Itabaiana	C. E. Murilo Braga	80	16	53	11	160	Vespertino	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 – Centro
03	Itabaiana	C. E. Murilo Braga	170	34	113	23	340	Noturno	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 – Centro
03	Ribeirópolis	C. E. João XXIII	75	15	50	10	150	Noturno	C.E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 - Centro
03	Carira	C. E. Prof. Artur Fortes	25	5	17	3	50	Noturno	C. E. Profº Artur Fortes Rua Isaura Soares, 55 - Centro
03	Moita Bonita	C. E. Djenal Tavares de Queiroz	25	5	17	3	50	Noturno	C. E. Djenal Tavares de Queiroz Rua Jose Barbosa de Oliveira, 70 - Centro
04	Carmópolis	C. E. Poeta José Sampaio	50	10	33	7	100	Noturno	C. E. Poeta José Sampaio Praça 16 de julho, 35 - Centro

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

04	Capela	C. E. Coelho e Campos	30	6	20	4	60	Noturno	C. E. Coelho e Campos Praça Manoel Cardoso Souza, 99 – Centro
04	Japarutuba	C. E. José de M. Teles	45	9	30	6	90	Noturno	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N – Centro
05	Nossa Senhora das Dores	C. E. Prof. Fernando Azevedo	55	11	37	7	110	Noturno	C. E. Prof. Fernando Azevedo Av. Pres. Médici, 214 – Centro
05	Itabi	C. E. Prof ^a Maria das Graças Menezes Moura	35	7	23	5	70	Noturno	C. Exc. Prof^a Maria das Graças Menezes Moura Rua Providência, S/N - Centro
05	Aquidabã	E. E. Milton Azevedo	50	10	33	7	100	Noturno	E. E. Milton Azevedo Av. Maynard Gomes, 1001 – Centro
06	Propriá	C. E. Joana de Freitas Barbosa	50	10	33	7	100	Noturno	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N – América
06	Pacatuba	C. E. Dr. Leandro Maciel	30	6	20	4	60	Noturno	C. E. Dr. Leandro Maciel Av. Arnaldo Garcez, 383 – Centro
06	Neópolis	C. E. Marechal Pereira Lobo	30	6	20	4	60	Noturno	C. Exc. Marechal Pereira Lobo Pç. Monsenhor José Moreno de Santana, 139 – Centro
06	Muribeca	C. E. Almirante Barroso	30	6	20	4	60	Noturno	C.E. Almirante Barroso Av. Almirante Barroso, 501 - Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

07	Porto da Folha	C. E. Gov. Lourival Baptista	35	7	23	5	70	Noturno	C.E. Gov. Lourival Baptista Rua Cel. João Gonçalves, 1744 – Centro
08	Barra dos Coqueiros	C. E. Dr. Carlos Firpo	50	10	33	7	100	Noturno	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N – Centro
08	Itaporanga d’Ajuda	C.E. Felisbelo Freire	50	10	33	7	100	Noturno	C.E. Felisbelo Freire Av. Dep. José Conde Sobral, 300 – Centro
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck	80	16	53	11	160	Noturno	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L S/N Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro (Marcos Freire III)	C. E. Gilberto Freire	45	9	30	6	90	Noturno	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
08	Nossa Senhora do Socorro (Conj. Jardim)	C.E. Prof. Leão Magno Brasil	40	8	27	5	80	Noturno	C.E. Prof. Leão Magno Brasil Av. B, Nossa Senhora do Socorro, S/N - Centro
08	São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Profª Glorita Portugal	50	10	33	7	100	Noturno	C. E. Profª Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
08	São Cristóvão (Sede)	C. E. Elísio Carmelo	50	10	33	7	100	Noturno	CE Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 – Centro



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

09	Nossa Senhora da Glória	E. E. Profª Evangelina Azevedo	60	12	40	8	120	Noturno	E. E. Profª Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 – Bairro Centro
09	Canindé	C. E. Dom Juvêncio de Britto	30	6	20	4	60	Noturno	C. E. Dom Juvêncio de Britto Rua Delfina Fernandes Santos, 83 – Centro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

DOS LOCAIS DE ENTREGA DE REQUERIMENTO, RECURSOS E MATRÍCULA

MUNICÍPIOS	LOCAIS
Aracaju	Faculdade São Luís Rua Laranjeiras, S/N – Getúlio Vargas
	C. Exc. Djenal Tavares de Queiroz Rua Zaqueu Brandão, 92 – Bairro São José
	C.E. 24 de outubro Av. Visconde Maracaju, 388 – Bairro 18 do Forte
	C. Exc. Vitória de Santa Maria R. A3, S/N – Bairro Santa Maria
	C. Exc. Atheneu Sergipense Largo Graccho Cardoso, S/N – Bairro São José
	C. E. Jornalista Paulo Costa Av. Centenária, S/N – Cj Assis Chateaubriand
	C. E. Barão de Mauá Rua 02, S/N – Conj. Orlando Dantas
	C. Exc. Prof. Maria das Graças Azevedo Melo Av. Gen. Euclides Figueiredo - Porto D'antas
	E. E. Prof. Francisco Portugal Pça. Major Edeltrudes Teles – Conj. Augusto Franco
	C. Exc. Prof. João Costa Av. Augusto Franco, S/N – Getúlio Vargas
	C. Exc. Santos Dumont Av. Senador César Leite, S/N – Atalaia
	C. Exc. Leandro Maciel Tv. Benjamim Fontes, S/N – Ponto Novo
	E. E. Olavo Bilac Rua Sargento Brasileiro, S/N – Santos Dumont
Umbaúba	CEEP Ulisses Guimarães Rua 1º de Maio, S/N – Centro
Estância	C. E. Senador Walter Franco Av. Raimundo Silveira Souza, 1440 - Bairro Alagoas
Itabaianinha	C. E. Mons. Olímpio Campos Avenida Jose Genesisio de Goes, 368 - Centro
Boquim	C. E. Cleonice Soares Fonseca Av. Paulo Barreto de Meneses, S/N – Centro
Tomar do Geru	E. E. Dom José Vicente Távora Rua Robério Dias, 299 – Centro
Indiaroba	Creche do Divino Av. Floriano Peixoto, S/N – Centro
Salgado	C. E. Alencar Cardoso Rua de Estância, S/N – Centro
Lagarto	C. E. Prof. Abelardo Romero Dantas Av. Cel. Francisco Garcez, 248 – Centro
Tobias Barreto	Anexo do Colégio Iraildes Padilha. Praça João Valeriano
Simão Dias	C. R. E. J. A. Prof. Marcos Ferreira Rua Júlio M. de Oliveira S/N – Centro
Itabaiana	C. E. Murilo Braga Rua Quintino Bocaiúva, 654 – Centro
Ribeirópolis	C.E. João XXIII Av. Dr. Carlos Firpo, 206 – Centro
Carira	C. E. Prof. Artur Fortes Rua Isauro Soares, 55 – Centro



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Moita Bonita	C. E. Djenal Tavares de Queiroz Rua Jose Barbosa de Oliveira, 70 - Centro
Carmópolis	C. E. Poeta José Sampaio Praça 16 de julho, 35 – Centro
Capela	C. E. Coelho e Campos Praça Manoel Cardoso Souza, 99 – Centro
Japarutuba	C. E. José de M. Teles Pça. da Bandeira, S/N – Centro
Nossa Senhora das Dores	C. E. Prof. Fernando Azevedo Av. Pres. Médici, 214 – Centro
Propriá	C. Exc. Joana de Freitas Barbosa Rua Bela Vista, S/N – América
Aquidabã	E. E. Milton Azevedo Av. Maynard Gomes, 1001 – Centro
Neópolis	C. Exc. Marechal Pereira Lobo Pça. Monsenhor José Moreno de Santana, 139 – Centro
Pacatuba	C. E. Dr. Leandro Maciel Av. Arnaldo Garcez, 383 – Centro
Muribeca	C. E. Almirante Barroso Av. Almirante Barroso, 501 - Centro
Itabi	C. Exc. Profª Maria das Graças Menezes Moura Rua Providência, S/N – Centro
Porto da Folha	C. E. Gov. Lourival Baptista Rua Cel. João Gonçalves, 1744 – Centro
Barra dos Coqueiros	C.E. Dr. Carlos Firpo Av. Oceânica, S/N – Centro
Itaporanga d’Ajuda	C.E. Felisbelo Freire Av. Dep. José Conde Sobral, 300 – Centro
Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves)	C. E. Pres. Juscelino Kubitscheck Av. L, S/N – Conj. João Alves; Complexo Taiçoca
Nossa Senhora do Socorro (Conj. Marcos Freire III)	C.E. Gilberto Freire Rua A, 49 - Conj. Marcos Freire III; Complexo Taiçoca
Nossa Senhora do Socorro (Conj. Jardim)	C.E. Prof. Leão Magno Brasil Av. B, Nossa Senhora do Socorro, S/N - Centro
São Cristóvão (Conj. Ed. Gomes)	C. E. Profª Glorita Portugal Conj. Eduardo Gomes, 62
São Cristóvão (Sede)	C. E. Elísio Carmelo Rua Pai Tomé, 91 – Centro
Nossa Senhora da Glória	E. E. Profª Evangelina Azevedo Rua Pedro Alves Feitosa, 191 - Bairro Centro
Canindé de São Francisco	C. E. Dom Juvêncio de Britto Rua Delfina Fernandes Santos, 83 – Centro



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DOS CONTEÚDOS

1. LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

Arte: Conhecimentos Gerais de Arte; Artes Visuais; Dança; Teatro e Música.

Educação Física: Atividade Física, Saúde e Condicionamento Físico; Corpo: Imagem e Padrões de Beleza; Qualidade de Vida; Esportes, Danças e Lutas.

Língua Estrangeira Moderna: Interpretação de Textos Jornalísticos, Publicitários, Literários, Cartazes, Cartões, Tirinhas, Charges, Cartuns; Poemas; Músicas e Artigos de Opinião.

Literatura: Barroco no Brasil; Arcadismo no Brasil; Romantismo no Brasil: 2ª Geração de Poesia Romântica; Romance Urbano ou de Costumes; Romance Regionalista; Realismo no Brasil; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo no Brasil e Pré-Modernismo.

Língua Portuguesa: Linguagem Verbal e Não Verbal; Ícone, Índice e Símbolo; A Língua em Constante Mudança; Processos de Formação de Palavras; Gêneros, Tipos, Estrutura e Progressão Textual; Coesão e Coerência Textual; Argumentação e Tipos de Discursos; Interpretação de Texto, Enunciação e Discurso; Intertextualidade, Intertexto e Relações entre Linguagens; Compreensão Textual; Figuras de Linguagens e Funções da Linguagens; Morfologia e Variedades Linguísticas.

2. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Filosofia: A Filosofia Antiga: O Mito e a Filosofia; Os Pré-Socráticos; Sofistas e Sócrates; A Teoria das Ideias de Platão; A Ética e a Política em Aristóteles; As Filosofias Helenistas: Epicurismo, Estoicismo, Cinismo e Ceticismo. A Filosofia Moderna: O Racionalismo de Descartes; O Empirismo Inglês: Locke e Hume; O Contratualismo; A Filosofia Iluminista: Kant.

Geografia: Cartografia; Orientação e Localização; Fuso Horário; Movimentos da Terra e Estações do Ano; Categorias de Análise da Geografia: Espaço Geográfico, Paisagem, Lugar, Território e Região; Estrutura Geológica do Planeta; Estrutura Geológica Brasileira; Placas Tectônicas e Deriva Continental; Formação do Relevo Terrestre; Formação e Degradação dos Solos; Distribuição da Água no Planeta e Águas Continentais; Problemas Ambientais e Poluição dos Recursos Hídricos; Distribuição dos Recursos Hídricos no Brasil; Regiões Hidrográficas; Elementos Climáticos e Fatores Geográficos do Clima; Os Principais Tipos Climáticos do Brasil; Poluição Atmosférica e Mudanças Climáticas; Biodiversidade Terrestre; Biomas, Ecossistemas e Impactos Ambientais; Desenvolvimento Humano e Desigualdade Social; Deslocamentos Populacionais; Características da População do Brasil; Urbanização e Impactos Ambientais; Agropecuária Brasileira: O Tradicional e o Moderno; Conflitos no Campo e Reforma Agrária.

História: Nativos brasileiros: Os Índios; Brasil Pré-Colonial; Brasil Colonial: Administração, Sociedade e Cultura / Revoltas Nativistas e Nacionalistas / Período Joanino; Brasil Império: Independência do Brasil, Primeiro Império, Período Regencial e Segundo Império; Patrimônio Cultural; Cidadania na Grécia e em Roma Antiga; Idade Medieval : Economia, Sociedade e Cultura; A Criação da Modernidade: Renascimento Comercial, Urbano e Cultural; Reformas Religiosas; Grandes Navegações; Era das Revoluções: Revolução Inglesa, Iluminismo, Revolução Americana, Revolução Francesa, Era Napoleônica, Revoluções Liberais do Século XIX; Independência das Américas; Segunda Revolução Industrial; Imperialismo; EUA no século XIX; Unificação da Itália e Alemanha; Movimentos Sufragistas dos séculos XVIII e XIX

Sociologia: As Ciências Sociais e a Modernidade; O Surgimento da Sociologia; Origens da Ciência Política e da Antropologia; Senso Comum e Ciência; Positivismo de Auguste Comte; Durkheim e o Método Sociológico; Weber e a Compreensão Social; Marx e a Análise Histórica do Capital; Religião na Visão dos Clássicos, Weber, Durkheim e Marx; Desigualdade Social Contemporânea e as Transformações da Sociedade; Globalização; Dominação; Família; Trabalho; Desigualdade Étnico Social e de Gênero no Trabalho; Tecnologias da Informação; A Cultura e suas Raízes; Diversidade Cultural na Sociedade Brasileira; Identidade e Alteridade; Cultura Global, Sociedade e Religião, Conflitos Religiosos, Fundamentalismo.

3. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Operações em Conjuntos Numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais); Desigualdades, Divisibilidade, Fatoração, Razões e Proporções, Porcentagem e Juros, Relações de Dependência entre Grandezas, Sequências e Progressões, Princípios de Contagem; Características das Figuras Geométricas Planas e Espaciais; Grandezas, Unidades de Medida e Escalas; Comprimentos, Áreas e Volumes; Ângulos; Posições de Retas; Simetrias de Figuras Planas ou Espaciais; Congruência e Semelhança de Triângulos; Teorema de Tales; Relações Métricas nos Triângulos; Circunferências; Trigonometria do Ângulo Agudo; Representação e Análise de Dados; Medidas de Tendência Central (Médias, Moda e Mediana); Desvios e Variância; Noções de Probabilidade; Gráficos e Funções;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Funções Algébricas do 1.^o e do 2.^o Grau, Polinomiais, Racionais, Exponenciais e Logarítmicas; Equações e Inequações; Relações no Ciclo Trigonométrico e Funções Trigonométricas.

4. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Biologia: Bioquímica celular: Água, Sais Minerais, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Enzimas, Vitaminas, Imunização passiva e ativa, Ácidos Nucléicos, Síntese de Proteínas, Origem da vida; Citologia: Células Eucariontes e Procariontes, Envoltórios celulares: Parede celular, Membrana plasmática, Citoplasma, Organelas citoplasmáticas; Bioenergéticas: Fotossíntese e Respiração celular; Núcleo celular: Componentes, função; Divisão Celular: Ciclo celular, Mitose e Meiose; Taxonomia e classificação dos seres vivos; Vírus; Reinos: Monera, Protista, Fungi; Reino Plantae: Briófitas, Pteridófitas, Gymnospermas e Angiospermas; Reino Animalia: Animais invertebrados: Poríferos, Cnidários, Platelminhos, Nematelmintos, Anelídeos, Artrópodes, Moluscos e Equinodermos; Animais Vertebrados: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos; Fisiologia humana: Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino e nervoso.

Física: Introdução ao estudo da Física; Leis de Newton – Fundamentos e Aplicações; Vetores e Gráficos; Movimento Uniforme; Estática dos Sólidos; Movimento Variado; Movimento Circular; Dinâmica do Movimento Circular; Mecânica Celeste; Composição e Decomposição de Movimentos; Trabalho e Energia; Hidrostática; Impulso e quantidade de Movimento; Princípio de Conservação da Energia; Energia e Meio Ambiente; Termometria; Dilatação Térmica; Introdução à Óptica Geométrica; Reflexão da Luz – Espelhos; Propagação do Calor; Calorimetria; Refração da Luz – Lentes; Instrumentos Ópticos; Mudança de Fase; Comportamento dos Gases; Movimento Harmônico Simples; Introdução à Ondulatória; 1^a Lei da termodinâmica – Conservação da Energia; 2^a Lei da termodinâmica – Máquinas Térmicas; Difração e Interferência; Acústica – Ondas Sonoras.

Química: Leis Ponderais (Lavoisier e Proust); Tabela Periódica; Radioatividade; Funções Inorgânicas; Ligações Químicas; Balanceamento Químico; Cálculo de Massa Molar, Mol; Estequiométrico; Soluções Químicas; Propriedades Coligativas; Equilíbrio Químico; Produto Iônico da Água; pH e pOH; Cinética Química; Termoquímica; Solubilidade dos Sais; Oxirredução; Eletroquímica (Pilhas) e Eletrólise.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Orientações

1. Use duas vias desse documento;
2. Entregar nos locais definidos no Edital.
3. Se por ventura do exame do recurso interposto resultar anulação, ou ainda se houver alteração do gabarito oficial preliminar de alguma questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
4. Se do exame do recurso resultar alteração da lista inicial de candidatos classificados, será divulgada uma segunda lista contendo a nova classificação.

Nome do Candidato:

RG do Candidato:

Polo a que concorre:

Diretoria de Educação:

Fundamentação do Recurso com argumentação lógica e consistente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO V

CRONOGRAMA

Nº	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Abertura do edital	03 de janeiro de 2022
02	Início das inscrições	04 de janeiro de 2022
03	Término das inscrições	18 de janeiro de 2022
04	Divulgação dos locais de prova	27 de janeiro de 2022
05	Realização da prova	30 de janeiro de 2022
06	Divulgação do gabarito preliminar	31 de janeiro de 2022
07	Recurso contra o gabarito	01 e 02 de fevereiro de 2022
08	Gabarito Oficial	04 de fevereiro de 2022
09	Resultado final	23 de fevereiro de 2022
10	Período de matrícula	07 a 09 de março de 2022
11	Início das aulas	14 de março de 2022